



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**Documento de Formalização da Demanda (DFD)**

[Preencher os campos onde estão as orientações entre chaves, devendo apagá-las (as orientações) antes do preenchimento]

<b>1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):</b>	
COINF	
<b>2. Responsável pela demanda:</b>	
Sylvio Rogério Soares do Nascimento   0206   sylvio.soares@tre-pb.jus.br   3512-1332	
<b>3. Necessidade da contratação:</b>	
Registro de Preços para futura aquisição de aparelhos telefônicos VOIP	
<b>4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet).</b>	
Renovação e ampliação o parque de aparelhos telefônicos VOIP, considerando que na sede do Tribunal ainda são utilizados em sua grande maioria ramais analógicos.	
<b>4.1 - Item do Plano de Contratações - <u>PACONT</u>: Item 24 do PACONT de TIC 2023</b>	
<b>5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor</b>	
Recursos previstos no orçamento 2023 da STIC/COINF - 4.4.90.52.47.0004 - EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	
<b>6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:</b>	
<p><b>Contratações de alta complexidade</b> (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderão, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral)</p>	<p><b>Contratos de baixa complexidade</b> (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador)</p>
1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra;	1 - Contratações de obra e serviços de engenharia <b>até</b> o limite estabelecido no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93;
2 - Contratações de serviços prestados <b>fora do âmbito da STIC</b> , envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades;	2 - Contratações de serviço <b>até</b> o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
3 - Contrato de serviço <b>acima</b> do limite estabelecido no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018);	3 - Contratações que envolvem instalações e serviços <b>no âmbito da STIC</b> ;
4 - Contratações de obra e serviços de engenharia <b>acima</b> do limite estabelecido no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93;	4 - Contratações de locação de imóveis.
5 - Contratações de serviço <b>acima</b> do limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;	X 5 - Contratações de aquisições com valor abaixo do estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018)

			e que não exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento;
	6 - Contratos de serviços de telefonia.	-	-
	7 - Contratações de aquisição com valor acima do estipulado no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 (alterado pelo Decreto nº 9142/2018) e que exijam especificações complexas e conhecimentos específicos para o recebimento.	-	-

**7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens**

30/08/2023

**8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens**

Pedro de Figueirêdo Lima Neto - Integrante Técnico

**9. Encaminhamento:**

À STIC, para conhecimento, bem como seguimento para aprovação do DFD por parte da SAO.

**SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO**  
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO ROGÉRIO SOARES DO NASCIMENTO em 14/03/2023, às 23:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1515681&crc=EBD16EFA](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1515681&crc=EBD16EFA), informando, caso não preenchido, o código verificador **1515681** e o código CRC **EBD16EFA**.